

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

*Lei nº 110
de 11/02/1957*

Of. - Nº.

Toledo,

PROJETO DE LEI

Data: -18 de janeiro de 1957

SÚMULA: -Aumentando Ajuda de Custo aos Vereadores residentes no Interior do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decretou a seguinte lei.

Artº 1º - Fica consignado um aumento de Cr\$160,00 (Cento e Sessenta Cruzeiros), como ajuda de custo, por Sessão, aos Vereadores residentes no interior do Município, além da consignação constante da Lei Orçamentária para o exercício de 1957.

Artº 2º - O recurso para abertura do necessário Crédito Especial, será fixado junto com o referido crédito, o qual será aberto depois de decorrido o primeiro trimestre do exercício vigente.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, em 18 de janeiro de 1957.

A SANÇÃO

Sala das Sessões, *25/1/1957*

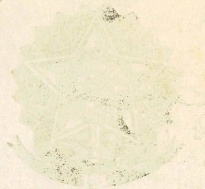
Aluísio Alberto Lemos
PRESIDENTE.-

APROVADO EM *3º* DISCUSSÃO
unanimidade

Leandro Pereira
João Carlos Amador
Helmut Koch
C.ício Lemos
Aluísio

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ



Of. - Nº.

Toledo

PROJETO DE LEI

Data: 18 de Janeiro de 1957

SUMULA: Aumento de ajuda de custo aos Vereadores residentes no Interior do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,

decretou a seguinte lei.

Art. 1º - Fica consignado um aumento de Crêdo, ao (Gentio e Sessenta Granação), como ajuda de custo, por Sessão, aos Vereadores residentes no Interior do Município, além da consignação constante da Lei Orçamentária para o exercício de 1957.

Art. 2º - O aumento para o exercício de 1957, o qual Crédito Especial, será fixado junto com o relatório final, o qual será aberto depois de decorrido o primeiro trimestre do exercício vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, em

18 de Janeiro de 1957.

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 21/1/57

PRESIDENTE

APROVADO EM 20 DISCUSSÃO

PL 005/1957

